

# REPUBLICA

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
Florianopolis-Quinta-feira, 11 de Julho de 1893

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 26 A

N. 152

ANNO VI

ASSIGNATURAS  
Trimestre 30000  
Semestre (pelo correio) 70000  
N. de dia 60 r., atrasado 100 rs.

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGRACHADO  
HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

#### Expediente

Dia 2 de Julho

Resolução n. 1674. — O Governador do Estado, atendendo ao que requerer o cidadão Alberto de Bittencourt Coutin, 1.º escripturário da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, resolve equiparar os vencimentos do mesmo empregado aos dos mais escripturários, das commissões de terras e collectora de imigrantes, ficando elevados os seus vencimentos a 1.600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação annual, a contar de 15 de fevereiro do corrente anno, e assim alterada a tutela que baixou com a Resolução n. 1545 daquela data. — Com munição-se ao Thesouro e ao director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, a quantia de 1.600\$, de materias compradas para as Obras, de que se acha encarregado o mesmo director.

Reconstrução da casa onde funciona a escola de Typicos. — Comunicou-se ao referido director. — Com munição-se ao Thesouro.

Mandando pagar pela mesa de rendas de Itajahy, ao cidadão Carlos Frederico Guilherme Venske a quantia de 4.900\$, importância da primeira prestação do contracto com elle firmado para a construção da ponte sobre o rio Canhandubá.

Declaração do Director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas. — Autorisando a mandar entregar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, para pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do Palacio do Governo de 10 a 15 de julho e 22 de dezembro de 1892, e materias compradas e carretos para as mesmas obras.

Inspector da Alfandega. — Pedindo que providencie no sentido de ser entregue ao Thesouro a 3.ª prestação do auxilio concedido pela lei de orçamento federal para o serviço de terras e colonisação neste Estado, além de satisfazer as despesas relativas ao 3.º trimestre. — Comunicou-se ao Thesouro.

#### Pela secretaria

4.º secretario do Congresso Representativo. — Enviando, para ser presente ao mesmo Congresso, em sua proxima reunião, um requerimento do cidadão Pedro de Freitas Cardoso pedindo, encarregar-se da guarda desta capital, mediante certas concessões.

Dia 3

Resolução n. 1675. — O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do dr. prof. de policia em officio n. 12 de 2 do corrente, resolve exonerar o cidadão Afonso de Sá Gama, do cargo de commissario de policia do municipio de S. Bento e nomear para o mesmo cargo o cidadão dr. Philipp Mari Wolff. — Comunicou-se ao dr. prof. de policia. — Ao Thesouro. — Declarando que ao professor publico Manoel Justiniano de Oliveira Cruz, reintegrado na 2.ª classe do sexo masculino do 1.º districto d'esta capital, com exercicio na cadeira de portuguez da Escola Normal, deve ser paga, de 1.º de junho, a gratificação mensal de 200\$, a qual se refere á Escola, perdendo, porém, a gratificação de professor primario. — Sciificou-se ao dr. prof. de policia.

Mandando pagar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, importância da primeira prestação do contracto com elle firmado para a construção da ponte sobre o rio Canhandubá.

Declaração do Director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas. — Autorisando a mandar entregar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, para pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do Palacio do Governo de 10 a 15 de julho e 22 de dezembro de 1892, e materias compradas e carretos para as mesmas obras.

Inspector da Alfandega. — Pedindo que providencie no sentido de ser entregue ao Thesouro a 3.ª prestação do auxilio concedido pela lei de orçamento federal para o serviço de terras e colonisação neste Estado, além de satisfazer as despesas relativas ao 3.º trimestre. — Comunicou-se ao Thesouro.

#### Pela secretaria

4.º secretario do Congresso Representativo. — Enviando, para ser presente ao mesmo Congresso, em sua proxima reunião, um requerimento do cidadão Pedro de Freitas Cardoso pedindo, encarregar-se da guarda desta capital, mediante certas concessões.

Dia 3

Resolução n. 1675. — O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do dr. prof. de policia em officio n. 12 de 2 do corrente, resolve exonerar o cidadão Afonso de Sá Gama, do cargo de commissario de policia do municipio de S. Bento e nomear para o mesmo cargo o cidadão dr. Philipp Mari Wolff. — Comunicou-se ao dr. prof. de policia. — Ao Thesouro. — Declarando que ao professor publico Manoel Justiniano de Oliveira Cruz, reintegrado na 2.ª classe do sexo masculino do 1.º districto d'esta capital, com exercicio na cadeira de portuguez da Escola Normal, deve ser paga, de 1.º de junho, a gratificação mensal de 200\$, a qual se refere á Escola, perdendo, porém, a gratificação de professor primario. — Sciificou-se ao dr. prof. de policia.

Mandando pagar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, importância da primeira prestação do contracto com elle firmado para a construção da ponte sobre o rio Canhandubá.

Declaração do Director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas. — Autorisando a mandar entregar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, para pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do Palacio do Governo de 10 a 15 de julho e 22 de dezembro de 1892, e materias compradas e carretos para as mesmas obras.

Inspector da Alfandega. — Pedindo que providencie no sentido de ser entregue ao Thesouro a 3.ª prestação do auxilio concedido pela lei de orçamento federal para o serviço de terras e colonisação neste Estado, além de satisfazer as despesas relativas ao 3.º trimestre. — Comunicou-se ao Thesouro.

Pela secretaria. — Enviando, para ser presente ao mesmo Congresso, em sua proxima reunião, um requerimento do cidadão Pedro de Freitas Cardoso pedindo, encarregar-se da guarda desta capital, mediante certas concessões.

brar á 6 do corrente, na matriz d'esta cidade, em suffragio á alma do marechal Floriano Peixoto.

Requerimentos despachados  
Dia 8 de julho  
Mauritiano João de Souza. — Informa a Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, a quantia de 1.600\$, de materias compradas para as Obras, de que se acha encarregado o mesmo director.

Reconstrução da casa onde funciona a escola de Typicos. — Comunicou-se ao referido director. — Com munição-se ao Thesouro.

Mandando pagar pela mesa de rendas de Itajahy, ao cidadão Carlos Frederico Guilherme Venske a quantia de 4.900\$, importância da primeira prestação do contracto com elle firmado para a construção da ponte sobre o rio Canhandubá.

Declaração do Director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas. — Autorisando a mandar entregar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, para pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do Palacio do Governo de 10 a 15 de julho e 22 de dezembro de 1892, e materias compradas e carretos para as mesmas obras.

Inspector da Alfandega. — Pedindo que providencie no sentido de ser entregue ao Thesouro a 3.ª prestação do auxilio concedido pela lei de orçamento federal para o serviço de terras e colonisação neste Estado, além de satisfazer as despesas relativas ao 3.º trimestre. — Comunicou-se ao Thesouro.

Pela secretaria. — Enviando, para ser presente ao mesmo Congresso, em sua proxima reunião, um requerimento do cidadão Pedro de Freitas Cardoso pedindo, encarregar-se da guarda desta capital, mediante certas concessões.

Resolução n. 1675. — O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do dr. prof. de policia em officio n. 12 de 2 do corrente, resolve exonerar o cidadão Afonso de Sá Gama, do cargo de commissario de policia do municipio de S. Bento e nomear para o mesmo cargo o cidadão dr. Philipp Mari Wolff. — Comunicou-se ao dr. prof. de policia. — Ao Thesouro. — Declarando que ao professor publico Manoel Justiniano de Oliveira Cruz, reintegrado na 2.ª classe do sexo masculino do 1.º districto d'esta capital, com exercicio na cadeira de portuguez da Escola Normal, deve ser paga, de 1.º de junho, a gratificação mensal de 200\$, a qual se refere á Escola, perdendo, porém, a gratificação de professor primario. — Sciificou-se ao dr. prof. de policia.

Mandando pagar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, importância da primeira prestação do contracto com elle firmado para a construção da ponte sobre o rio Canhandubá.

Declaração do Director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas. — Autorisando a mandar entregar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, para pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do Palacio do Governo de 10 a 15 de julho e 22 de dezembro de 1892, e materias compradas e carretos para as mesmas obras.

Inspector da Alfandega. — Pedindo que providencie no sentido de ser entregue ao Thesouro a 3.ª prestação do auxilio concedido pela lei de orçamento federal para o serviço de terras e colonisação neste Estado, além de satisfazer as despesas relativas ao 3.º trimestre. — Comunicou-se ao Thesouro.

Pela secretaria. — Enviando, para ser presente ao mesmo Congresso, em sua proxima reunião, um requerimento do cidadão Pedro de Freitas Cardoso pedindo, encarregar-se da guarda desta capital, mediante certas concessões.

Resolução n. 1675. — O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do dr. prof. de policia em officio n. 12 de 2 do corrente, resolve exonerar o cidadão Afonso de Sá Gama, do cargo de commissario de policia do municipio de S. Bento e nomear para o mesmo cargo o cidadão dr. Philipp Mari Wolff. — Comunicou-se ao dr. prof. de policia. — Ao Thesouro. — Declarando que ao professor publico Manoel Justiniano de Oliveira Cruz, reintegrado na 2.ª classe do sexo masculino do 1.º districto d'esta capital, com exercicio na cadeira de portuguez da Escola Normal, deve ser paga, de 1.º de junho, a gratificação mensal de 200\$, a qual se refere á Escola, perdendo, porém, a gratificação de professor primario. — Sciificou-se ao dr. prof. de policia.

Mandando pagar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, importância da primeira prestação do contracto com elle firmado para a construção da ponte sobre o rio Canhandubá.

Declaração do Director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas. — Autorisando a mandar entregar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, para pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do Palacio do Governo de 10 a 15 de julho e 22 de dezembro de 1892, e materias compradas e carretos para as mesmas obras.

Inspector da Alfandega. — Pedindo que providencie no sentido de ser entregue ao Thesouro a 3.ª prestação do auxilio concedido pela lei de orçamento federal para o serviço de terras e colonisação neste Estado, além de satisfazer as despesas relativas ao 3.º trimestre. — Comunicou-se ao Thesouro.

Pela secretaria. — Enviando, para ser presente ao mesmo Congresso, em sua proxima reunião, um requerimento do cidadão Pedro de Freitas Cardoso pedindo, encarregar-se da guarda desta capital, mediante certas concessões.

Resolução n. 1675. — O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do dr. prof. de policia em officio n. 12 de 2 do corrente, resolve exonerar o cidadão Afonso de Sá Gama, do cargo de commissario de policia do municipio de S. Bento e nomear para o mesmo cargo o cidadão dr. Philipp Mari Wolff. — Comunicou-se ao dr. prof. de policia. — Ao Thesouro. — Declarando que ao professor publico Manoel Justiniano de Oliveira Cruz, reintegrado na 2.ª classe do sexo masculino do 1.º districto d'esta capital, com exercicio na cadeira de portuguez da Escola Normal, deve ser paga, de 1.º de junho, a gratificação mensal de 200\$, a qual se refere á Escola, perdendo, porém, a gratificação de professor primario. — Sciificou-se ao dr. prof. de policia.

Mandando pagar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, importância da primeira prestação do contracto com elle firmado para a construção da ponte sobre o rio Canhandubá.

Declaração do Director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas. — Autorisando a mandar entregar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior a quantia de 3.893\$900, para pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do Palacio do Governo de 10 a 15 de julho e 22 de dezembro de 1892, e materias compradas e carretos para as mesmas obras.

Inspector da Alfandega. — Pedindo que providencie no sentido de ser entregue ao Thesouro a 3.ª prestação do auxilio concedido pela lei de orçamento federal para o serviço de terras e colonisação neste Estado, além de satisfazer as despesas relativas ao 3.º trimestre. — Comunicou-se ao Thesouro.

Goyaz  
ELEIÇÃO  
Rio, 10  
A's 3 horas da tarde

Foi eleito governador do Estado de Goyaz o Dr. Francisco Leopoldo, candidato do partido republicano federal.

Em Cuba  
VICTORIA DOS INSURRECTOS  
Rio, 10  
A's 4 horas da tarde

Os revolucionarios cubanos acabam de sair victoriosos em um grande combate em que as tropas hespanholas muito soffreram.

Candidatura  
Andrade Figueira declarou aceitar a candidatura ao logar de senador vago no senado pela morte de Saldanha Marinho.

A imprensa republicana convide esse cidadão a declarar, sem rebucos, suas ideas monarchistas.

Em Bagé  
GALVÃO E TAVARES  
CONFERENCIA  
Rio, 10  
A's 7 horas

Aguarda-se o resultado da conferencia de Bagé.

A NOVA RUA  
PEDIDO DE INDENSAÇÃO  
Para que os nossos leitores conheçam a justiça do pedido de indemnisação que, por seu procurador conselheiro municipal Garrido e Portella, foi feito á municipalidade desta capital pelo sr. José Lino Alvares Cabral, transcrevemos a parte do testamento de D. Clara Angelica de Xavier Fagundes, que dará muita luz sobre o assumpto:

Declaro mais, que deixo a minha casa e chácara, incluindo a minha casa que está destinada a servir-se com os seus filhos competentes, a minha sobrinha Amelia, ao meu irmão Luiz de Souza Fagundes, que quero que viva com vicia commigo, com a minha liberdade; á Maria Christina, ao meu José de Souza, á minha creola Isabel, á minha Carolina, á minha mulatinha Maria Judith, á minha creola Valentina, á minha mulatinha que nasceu de ventre livre, Maria Angelica e ao meu pardinho que tambem nasceu livre e aos filhos de Maria Christina, José e aos que já existem de Carolina, para passar a seus descendentes.

Declaro mais, que a importancia da indemnisação dos terrenos vendidos á Camara Municipal, logo que seja effectuada a transmissão, será repartida distribuida, por todos quantos foram declarados na verba antecedente.

Declaro mais, que os legatarios supra não terio senão o usufructo da casa e terras cujo dominio util iria revertendo por morte d'elles a seus legitimos successores.

Pelo que está escripto n'essa parte do testamento, evidencia-se: 1.º, que o direito de propriedade do sr. José Lino, sobre a casa e chácara, de que se acha de posse, é muito contestado;

2.º, que á indemnisação pelo terreno vendido pela proprietaria D. Clara Angelica Xavier Fagundes á Camara Municipal, nenhum direito

tem o mesmo sr. José Lino, pois, que este não pôde pretender receber a importancia de um legado feito a outrem.

Não tem, pois, fundamento legal o pedido de indemnisação do sr. José Lino Alvares Cabral, que não sendo herdeiro attento, com a sua reclamação, contra os direitos possiveis dos descendentes d'aquelles a quem foi legado o terreno.

ESPECTACULO  
O grupo dramatico dirigido pelo artista Couto Rocha deu, antes de hontem, no Theatro de Cardealho, o primeiro espectáculo de sua terceira temporada entre nós.

Foram representados o drama em 3 actos Os dois sargentos, já bem conhecido do publico, que o tem visto em scena diversas vezes, e a comedia em um acto Os sargentos da revolta.

O drama, que não é mais do que uma transformação de Damon e Pythias em sargentos do exercito francez, com alguns adubos e situações necessarias para armar ao effeito, correu bem, muito bem mesmo, áfora um outro senão, que não é preciso apontar aqui, sendo os actores por vezes muito applicados.

A comedia, embora não seja das mais hilariantes, satisfaz o fim de todas as comedias—fazer rir.

Não havendo ha tanto tempo espectaculos em o nosso theatro, extranhámos e sentimos que a concorrência fosse limitada.

O nosso publico, que tem a virtude proverbil de nunca eximir-se a um xililar os artistas que recorrem á sua piteação, não deixará estamos certos, ora avante, de concorrer ao theatro, prestando assim o seu apoio ao grupo dramatico, e especialmente ao velho actor brazileiro Couto Rocha, que lhe pede auxilio, offerecendo-lhe em troca algumas noites de agradavel e útil diversão.

O espectáculo a seguir constará da comedia em 3 actos As cerejas—uma emalhada dos demônios de trazer a platêa em constante hilaridade, e de uma outra comedia em 1 acto.

37.º BATALHÃO  
Hontem, ás 4 horas da tarde, chegou de S. José, desembarcando no trapiche municipal, o 37.º batalhão de infantaria, de que é commandante o bravo tenente-coronel Firmino Lopes Rego.

Os horricos defensores da Republica foram recebidos ás estrogir de foguetes e pelas bandas de musica do 7.º batalhão e do Corpo de Serranção.

Quasi sem fardas, descalços, cançados, tropegos, esses valentes, que tantas provas de heroismo e disciplina deram durante a longa campanha contra a revolução, recolheram-se ao quartel á praça General Osorio, recebendolgo todo o fardamento e calçado.

Hontem mesmo assumiu o commando da guarnição o correcto commandante do 37.º, tenente-coronel Firmino Rego.

Segue para a Capital Federal o sr. ex-ma. esposa, n.º co-religioso e cario afferes Raymundo B. de Serrá Martins.

CHILE-ARGENTINA  
IMMINENCIA DE CONFLICTO

Diz um telegramma de Buenos-Ayres que um destacamento de tropas chilenas occupou parte do territorio que a Bolivia cedeu á Argentina.

Suppunha-se que o governo do sr. Urubiru protestasse contra essa occupação.

Isso deu causa a um ataque contra o Chile pela imprensa argentina, da qual destaca-se o El Tempo que aconselhou energia ao governo.

Nossa collegia do Mercantil, subordinado á epigraphie acima, publica o seguinte:

«Nos irrações do Rio da Prata recobidos ante-hontem, encontramos a seguinte noticia:

Carta particular recebida por um amigo nosso, de pessoa altamente collocada em Buenos-Ayres, diz que a Camara dos Deputados, em uma recente sessão session, exigiu, por maioria, do Poder Executivo, a occupação immediata dos territorios perdidos pela Bolivia ao Chile no decerto immediato de guerra a esse caso persista em conservar os ditos territorios.

O presidente pediu prazo para consultar a opinião do governo chileno a sua expressa contestação extra-official, como antigo amigo das pessoas que formam hoje o citado governo.

Assigura-se que o governo argentino emcomendou por telegramma dez torpedeiros a estaleiros francezes, com a velocidade de 25 nós, e foi comprado um navio de guerra á Italia por 17 milhões de francos, a qual ficará entregue até ao fim deste anno.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

continue a viver de auxilio do União, quando já se acha constituido e na posse de sua autonomia.

Para elevar a nossa receita, entre outras medidas que por certo tomaremos com a necessaria prudencia para não subreptar o contribuinte de pesados onus, lembrou-se a conveniencia de se fazer um pequeno acrescimo no imposto de transmissão de immoveis—dez por cento por exemplo; a criação do imposto de capitão, provisoriamente e até que durem as difficuldades que ora nos assobrembar; um augmento razoavel no imposto de industria e profissões que e excessivamente modico presentemente; o aforamento das terras devolutas que não foram vendidas e que, alioral, serão aproveitadas pelo Estado, em vez de presentarem como no presente uma propriedade improductiva e inutil.

A MORTE DO MARECHAL  
(Do Paiz)

ESTADOS MOBERTOS  
O Marechal Floriano Peixoto falleceu ante-hontem, ás 5 horas da tarde.

Estava em convalescencia no Lazareto do Parazó de Dr. Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, pouco distante da estação da Divisa.

O seu estado era regular, na vespera almogara com a familia, entregando-se depois a repouso por alguns dias e cartões de despedida a amigos que havia convidado em Curitiba para que fossem a sua casa.

Entrou ás 10 horas da tarde, estavam as 2.ªs. Bahad, nosso ministro em Roma, e general Menina Barreto, fazendo votos pelo seu restabelecimento.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.

Esses trabalhos cansou-o e o Marechal recebeu-se a seus aposentos incumbido ao Dr. Pedro Nolasco, seu medico assistente de terminar essa carta, devendo ter os maiores elogios ao valente official pela defeza brilhante que tocou da Republica no Rio Grande.







referido hospital com uma melhora consideravel.  
Alepo, como sou, de tudo quanto produzindo em nosso bello paiz, não posso ser indifferente ao grande commettimento por V. S. empheitando em bom da clinica brazileira e por isso peo V. S. elle converter fazer esta narraçao o uso que lhe applicou.

Sua com o mais profundo respeito e consideração, de V. S., etc.—Francisco Benito das Chapas. (Comarca do Bonto, Pernambuco).  
(A firma está reconhecida).  
E unico agente do Postoral de Camberá, neste Estado, a pharmacia Elysen, a rua Joao Pinto n. 9.

### Directoria Geral da Industria

De ordem do sr. ministro e em observancia a que dispõe o art. 6º § 1º, 1.ª da l. n. 206 de 24 de dezembro de 1894, s. f. faz publico, que dur e no prazo de 30 dias, se contar desta data, se receberão propostas na Directoria Ger. da Industria do mesmo ministerio e no Estado de Santa Catharina par. o contracto de servicos e reboquis nas barras de Itajaí e Laguna, de conformidad com as seguintes condiçoes:

O contracto se faz em todo obrigar e ha a fazer o servico effectivo nas barras de Itajaí e Laguna por meio de rebocadores, devendo o Laguna ser de força de 40 cavallos e o Itajaí de 30.

O reboque sera o prestado a todas as embarcações que o solicitarem, sem prejuizo do pagamento da taxa de praticagem, com o qual se dispõe o regulamento da mes. na praticagem.

A embarcações que solicitarerem reboque e não se utilizarem delle, serão obrigadas ao pagamento da taxa de belagim.

A taxa de reboque será de 400 reis por tonelada metrica, tanto na saida como na entrada.

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo fazer uso do reboque, por sempre ou fragmento, ficando a empresa obrigada a substituir os que se tem compia nos dentro do prazo de mezes.

O tratamento sera regulado pelo rendimento q. dentro de um anno ubenha a em reza.

A collpza será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abten-do-se 10 %.

Os navios serão nacionalizados brazileiros e isentos de qualquer diretos de transferencia, propriedade e matricula.

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o servico de reboques.

No caso de inavergibilidade ou perda de alguns dos vapores poderá a empresa, mediante previa licenca do ministerio da Industria, fretar ou comprar que mais se aproximar.

A interrupção do servico por mais de um mez, sem ser por effeito de guerra maior, sujeitará a empresa a indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuacão do servico durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade a empresa pagará a multa de 50 % da subvencão annual, entendendo-se por abandono a interrupção do servico por mais de tres mezes.

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informacão e estatistica sobre o servico a seu cargo.

Além da subvencão concede o governo isençao de diretos sobre o material que importa para o seu servico durante o prazo de 5 annos, cabendo ao Ministerio da Fazenda a applicação das quantidades dos artigos que gosam desse favor.

Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita a restituçao dos diretos que tem de pagar e a multa do dobro desses diretos, si provar que servico alienação por qualquer titulo de objectos importantes para o servico.

A empresa ou contratante incorrerá nas multas de 100\$ a 1-000\$ conforme a gravidade do caso, quanto a multas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

Nº caso do descumprimento entra a empresa e o governo sobre a intelligencia e a alguma disposicão do contracto, sera a questao decidida por arbitramento.  
As partes interessadas lovar se ha no mesmo arbitro, em cada uma escolha, o seu, os quaes antes de tudo, terão a designar terceiro, que sera designado, si por ventura os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designaçao do terceiro, devera apresentar cada um dos dous.

XIV  
O governo auxiliará o servico com a subvencão de 300-000\$ paga em reboques mensaes vendidas mediante attestado do fiscal que sera o capitão do porto do Estado respectivo.

XVI  
A empresa entrará adiantadamente para aalfandega com a importaçao de 50% mensaes para pagamento do fiscal.

XVII  
O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contado do dia em que começar o servico.

XVIII  
O contracto se fará em todo obrigar e ha a fazer o servico effectivo nas barras de Itajaí e Laguna por meio de rebocadores, devendo o Laguna ser de força de 40 cavallos e o Itajaí de 30.

O reboque sera o prestado a todas as embarcações que o solicitarem, sem prejuizo do pagamento da taxa de praticagem, com o qual se dispõe o regulamento da mes. na praticagem.

A embarcações que solicitarerem reboque e não se utilizarem delle, serão obrigadas ao pagamento da taxa de belagim.

A taxa de reboque será de 400 reis por tonelada metrica, tanto na saida como na entrada.

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo fazer uso do reboque, por sempre ou fragmento, ficando a empresa obrigada a substituir os que se tem compia nos dentro do prazo de mezes.

O tratamento sera regulado pelo rendimento q. dentro de um anno ubenha a em reza.

A collpza será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abten-do-se 10 %.

Os navios serão nacionalizados brazileiros e isentos de qualquer diretos de transferencia, propriedade e matricula.

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o servico de reboques.

No caso de inavergibilidade ou perda de alguns dos vapores poderá a empresa, mediante previa licenca do ministerio da Industria, fretar ou comprar que mais se aproximar.

A interrupção do servico por mais de um mez, sem ser por effeito de guerra maior, sujeitará a empresa a indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuacão do servico durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade a empresa pagará a multa de 50 % da subvencão annual, entendendo-se por abandono a interrupção do servico por mais de tres mezes.

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informacão e estatistica sobre o servico a seu cargo.

Além da subvencão concede o governo isençao de diretos sobre o material que importa para o seu servico durante o prazo de 5 annos, cabendo ao Ministerio da Fazenda a applicação das quantidades dos artigos que gosam desse favor.

Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita a restituçao dos diretos que tem de pagar e a multa do dobro desses diretos, si provar que servico alienação por qualquer titulo de objectos importantes para o servico.

A empresa ou contratante incorrerá nas multas de 100\$ a 1-000\$ conforme a gravidade do caso, quanto a multas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

### Relaçao nominal dos collectados e produtores que tem de pagar seus impostos de industrias e produçoes e de vehiculos, de 2.º semestre, e dos que tem de pagar os mesmos impostos tanto deste semestre como do 1.º e seus respectivos multas, de conformidad com a lei municipal e lancamento feito pela Superintendencia deste municipio, tudo do exercicio de 1895.

COLLECTADOS	CLASSES	QUANTOS	IMPOSTOS	MULTA DO 30% DO 1.º SEMESTRE	TOTAL A PAGAR
<b>Rua Altino Corrêa</b>					
Francisco Haensch	Loja de fazendas	2a	50\$000		
O mesmo	Agencia	2a	50\$000		
Pereira & Silva	Arm. de secos	2a	20\$000		
Moura & Irmao	Armazem	3a	37\$500		
Moura & Meyer	"	3a	37\$500		
João B. Bernson Junior	"	3a	37\$500		
Augusto Brigmann	"	3a	25\$000		
João M. Gonçalves & C.	Arm. de secos	2a	20\$000		
Savaz Nicolau Souza	Com. e consig.	3a	11\$500		
Campos Mello & C.	Armazem e exp.	3a	37\$500		
Affonso Livramento	Importadora	5a	50\$000		
Silva & C.	"	5a	50\$000		
O mesmo	Agencia	2a	50\$000		
Yviera Valle	Armazem	3a	25\$000		
Domingos Silveira & C.	Arm. de secos	2a	20\$000		
Raulino Horn & Oliveira	Pharmacia	1a	50\$000		
Guilherme Krapp	Armazem	3a	25\$000		
Pedro Faltta	Hotel	2a	37\$500		
Francisco Caparelli	Tinturaria	3a	10\$000	1\$500	11\$500
José Bento Bonson	Barbearia	3a	5\$000		
Carlos Stark	Exportador	4a	100\$000	15\$000	115\$000
João Mathias da Silva	Taverna	2a	7\$500		
João Vieira Franco	"	2a	7\$500		
Antonio Manoel Gonçalves	"	2a	7\$500		
Manoel Claudino Vieira	"	3a	25\$000		
Goulart & C.	Familiair	2a	10\$000		
Campos & C.	Casa de chapéus	2a	25\$000		
Romão Brucher	Marcenaria	2a	15\$000		
João Segui Junior	Cor. e o alfaiate	100\$000	45\$000	145\$000	
José Born	Armazem	3a	25\$000		
<b>Rua Maria</b>					
Vieira & C.	Fabrica de peixe	1a	50\$000	7\$500	57\$500
<b>Rua Antaça</b>					
Yviera Pires	Fabrica de cal	1a	15\$000		
<b>Rua Santa Anna</b>					
Luiz da Silva	E. de m. fecaes		30\$000	4\$500	34\$500
<b>Rua Fraternidade</b>					
Evencio Lopes	Taverna	2a	15\$000	2\$250	17\$250
Ludovino José de Oliveira	Ferraria	3a	5\$000		
<b>Rua Pedro Ico</b>					
José Pedro de Mascarenhas	Taverna	2a	15\$000	2\$250	17\$250
<b>Rua Igualdade</b>					
Claudio C. do Carmo	"	2a	15\$000	2\$250	17\$250
Francisco Joaquim da Costa	Ferraria	2a	10\$000	1\$500	11\$500
<b>Rua 7 de Setembro</b>					
Marcolino Pereira	Marcenaria	3a	20\$000	3\$000	23\$000
Manoel Claudino Vieira	Taverna	2a	7\$500		
<b>Rua Alvaro de Carvalho</b>					
Edmundo & Brazil	"	2a	7\$500		
<b>Rua Marechal Deodoro</b>					
Constantino Bavasso	"	2a	15\$000	2\$250	17\$250
O mesmo	Sapataria	3a	10\$000	1\$500	11\$500
Alexandre Delatye	Alfaiataria	3a	10\$000	1\$500	11\$500
Isidoro Manoel Bernardes	Taverna	1a	20\$000	3\$000	23\$000
<b>Rua Trajano</b>					
Caixa do Banco de S. Paulo	Agencia		150\$000		
Francisco de Assis Costa	G. typographic		23\$000	3\$600	26\$600
Egídio Nocelli	Casa de chapéus		30\$000	4\$500	34\$500
Antonio Alves & C.	Armazem	3a	25\$000		
Os mesmos	E. de assucar	2a	50\$000		
Antonio Freytleben	F. de cerveja	2a	50\$000		
Leopoldo Diniz Martins	Dentista	2a	30\$000	4\$500	34\$500
Campos Lobo & C.	Importadora	5a	50\$000		
Manoel Avila da Silva	Taverna	2a	7\$500		
Zeril Bersou	Cigarraria	2a	25\$000		
Lydio Francisco de Souza	Taverna	2a	7\$500		
<b>Rua Pedro Soares</b>					
João Rodrigues Vieira	Fabrica de café	3a	12\$000	1\$800	13\$800
<b>Rua da Republica</b>					
Augusto Dornbusch	Taverna	2a	7\$500		
Oreste Chiriac	Restaurante	2a	10\$000		
Manoel Norberto Pereira	Taverna	2a	7\$500		
Israel C. dos Passos	Alfaiataria	3a	10\$000	1\$500	11\$500
Fernando G. C. de Andrade	Tabellaria	3a	30\$000	4\$500	34\$500
Ferre Jorge & C.	Alfaiataria	3a	10\$000	1\$500	11\$500
Leonida Gattas	Loja de calçados	3a	37\$500		
Barbára Alf. e roupa feita	Barbearia	1a	5\$000		
Vasco do Passos	Armazem	3a	60\$000	9\$000	69\$000
Antonio Blum	E. de orpheos	3a	52\$000		
Antonio Thomé da Silva	E. de orpheos	3a	30\$000	4\$500	34\$500
Jose Garrido Portella	Cigarraria	1a	30\$000		
Carlota Toucheax	Restaurante	2a	10\$000	6\$000	16\$000
João de Carvalho Bridgo	Barbearia	1a	30\$000	4\$500	34\$500
Leocadia Gattas	Tabellaria	3a	30\$000	4\$500	34\$500
Roque Paladino	Sapataria	3a	5\$000		
João Firmo C. P. da Cunha	Livraria	2a	25\$000		
<b>Largo d'Alfandega</b>					
Manoel Joaquim Madeira	Arm. de secos	2a	20\$000		
João C. Correa de Mello	"	2a	14\$000		

### DECLARACÃO

#### Festa do Senhor Bom Jesus de Iguaçu

Os proprietarios do vapor Seta communicam ao publico em geral que no dia 1º de Agosto as 8 horas da manhã este rapido vapor sabrá decolar Porto para o de Iguaçu, onde regresará no dia 7 do mesmo mez.  
Faz esta viagem exclusivamente para conduçao dos senhores tomadores.  
Quem desejar tomar passagem dirija-se aos proprietarios

LEÃO, COUTO & C.  
Paranáguá, 9 de Julho de 1895.

### CLINICA MEDICA

Dr. Arthur Mayländer  
BLUMENAU, INDAIAL  
O Dr. Arthur Mayländer, medico formado na Alemanha por Halle/VS., recebe doentes e presta-se a chamadas para fora.  
Especialidade: cirurgia pelos processos modernos.

### CAMPOS JUNIOR

Tabellião de notas e officio do registro geral de hypothecas.  
Rua da Republica n. 20

### ADVOGADOS

Os Drs. Sergio Francisco de Souza Castro e Honório Hermeto Carneiro da Cunha tem o seu escritorio no Largo do Alameda, sobrado n. 2, onde podem ser procurados, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde para todos os negocios concernentes ás suas profissões, no foro desta capital e nos das comarcas vizinhas.

### AO PUBLICO

José Francisco Cardozo Ramos, declara que, d'ora em diante, assignar-se-ha José Ramos Cardoso, Florianópolis, 26-6-95.



A familia do fallecido tenente-coronel Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, em vista de não ter se realisado na data em que completa o 30º dia do fallecimento do seu praticado chefe a missa por alma do mesmo, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a que se realizará no dia 16 do corrente, ás 8 horas, na Matriz, confessando-se desde agradeçida áquelles que a ella comparecerem.

### AVISO

Pede-se a quem encontrou ou encontrar uma rede de pesca com 117 a 118 braças de comprimento, o obsequio de entregal-a a seu dono João Maria Vieira, morador em S. Luiz, junto ao cortume de Frederico Sohn.

### Attenção

Ventozas e Mixas hamburguezas  
Encontra-se na barbearia, á praça 15 de Novembro, n. 23.

# Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente habilitado, em 13 de junho de 1895, fez uma importante leilão de moveis e outros objectos, como sejam:

Uma grande partida de loiçes inglesas para cozer sacões, com 800 kilos mais ou menos; apparellhos de longa para alimção jantar, vasos, lampões, castiçais com mangas de vidro, machiças de costura, mesas de jantar, oitias pequenas, cadeiras, torneiras de metal com bombas, para extrahir liquido; ferraduras de cavallo, talhas, filtros, sofa, q. r. roupa, commoda, apparador, rebolo, cuba de casal com a competente cuba e cortinado, cama de criança, tapetes, baldes, bidet, escarradeiras, bandejas, garrafas para vinho, copos, quadros de diversas tamanhos e gostos; canoas, canoas para deca, e uma lancha para pertencente parte ser tirado por carneiros ou baldes; guarda comida, manequins, trem de cozinha, e grande quantidade de objectos de louça e vidro.

Nois  
Relogios, brinçes, alfinetes, argolas, anéis, pulseiras, prendedores e adereços de prata, ouro e brilhantes.  
Sábado, 13 do corrente, ás 11 horas, á rua Altino Corrêa n. 29.  
Florianópolis, 9 de julho de 1895.  
O leiloeiro, José Segui.

### Telegramma da Grecia

A charutaria Macedonia dirigida pelo distincto bello-sr. Zeril C. Berson, acaba de receber um novo e variado sortimento de famosos Vedos, em latas e em pacotes, charutos das melhores marcas, cigarros de todas as qualidades, bolachas, cachimhos, piteiras, isqueiros, papel e palhas para cigarros etc., etc., que vende na realidade a preços sem competitor.  
No mesmo estabelecimento fabricam-se com muita perfeicão, segundo o systema do Egypto, cigarros de fumo escolhidos com papel hygienico expressamente encomendado na Europa, que traz gravadas em ouro, as armas da Republica Brazileira.

### VÉR PARA CRÊR

E' na rua Trajano n. 6  
Empresa Esperança Maritima O PAQUETE

### ALEXANDRIA

Esperado a 13 do corrente, seguirá depois da precisa demora para o Rio de Janeiro, com escala pe los portos intermediarios, Recibe carga e passageiros.  
Florianópolis, em 9 de julho de 1895.—Pelo agente, José Spengler.

### Taverna

Vende-se uma, beira, e a guerezada, na rua Altino Corrêa, n. 137.  
Para ver e tratarmos a mesma com o seu proprietario.

### R. DE TROMPOWSKY & C.

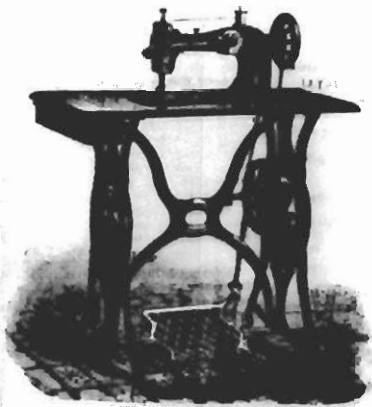
acabam de receber directamente da Europa, os seguintes generos: Cervejas: Colombo, Tres Jeannas e Ross Almond; Cognac: Old Brandy e Cognac, e Best; Cachaça: Angostura (genuina) e Imperial (especialidade). Licores: Capuchinos, anizeto, caração e divers. as acreditadas marcas. Genêras superior, vermouth frumoso e italiano, Cherry Cordial, Alimento de Mallorca, etc.  
Continuam a ter em deposito a famosa cerveja Cavallo, e o muito procurado cognac Loão e fine chagnac.  
Deposito permanente de sal e alfafa.

Preciza-se de uma criada que saiba cozinhar e fazer todo o servico, á rua Jeronymo Coelho, n. 13.

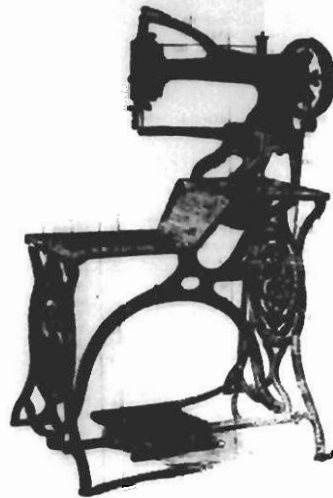


# The Singer Manufacturing Company

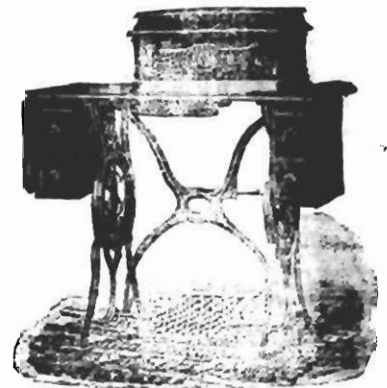
## NEW-YORK



SINGER



SINGER



Acaba de receber as afamadas e legitimas machinas de costura SINGER directamente dos fabricantes de New-York.



NÃO TEME COMPETIDOR NOS PREÇOS  
 Recebe qualquer encomenda de machinas de costura, e faz vir directamente dos fabricantes  
 SINGER, NEW-YORK  
 VENHAM VER A VERDADE  
 E' NO ARMAZEM DE

**João Bonfante Demaria**



### Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CTHARIN ENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

## COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

#### CABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCIA  
 PARA TODOS OS USOS

Específico contra:  
 QUEIMADURAS, NEURALGIAS,  
 CONTUSOES, DARTHROS,  
 EMPIGENS, PANNOS, CASPAS,  
**Espinhas**  
 RHEUMATISMO, SARDAS,  
**dór de cabeça**  
 CHAGAS, RUGAS,  
 PRIMITOS, ERUPÇÕES DA PELLE  
 E MORDEOURAS DE INSECTOS  
 A venda em todas as Armazenas  
 e Casas de Perfumarias

#### PILULAS PURGATIVAS

de Rauliveira  
 ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS  
 QUE SUBSTITUEM COM  
 VANTAGEM OS PURGATIVOS  
 DE OLEO DE RICINO E OILTOS  
 17 ANOS DE BOM EXITO  
 attesto a sua efficacia contra as  
 enfermidades do estomago  
 fígado e intestinos; e são tambem  
 A DYPERSIA, INDURITAO  
 PRÉCIO DE VENTIL. AFRÉCIONS  
 PRODUZIDAS PELA DULCE  
 supprimento das regras nas mulheres  
 vertigens, tonturas  
 HYDROPIAS, HEMORRHOIDAS  
 Colicosa, falta de appetite, etc.  
 A venda em todas as Pharmacias e  
 DROGARIAS

#### DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E GUACO  
 (San. Mouton)  
 COMPOSICAO DE RAULIVEIRA  
 UNICO RECONHECIDO  
 EFFICAZ NOS  
 Rheumatismos, Escrophulas,  
 ulceras, leucorrhéas ou  
 FLORES BRANCAS, CANCROS,  
 GARRIGUOLAS, BOUBAS  
 dARTHROS, enformidades da  
 PELLE, SERRONES E OUTRAS  
**MOLSTIAS M CARACTER**  
**Syphilitico**  
 A venda em todas as Pharmacias  
 e DROGARIAS

#### A RAINHA DO TOILETTE

THYMOLINA RAULIVEIRA  
 SUAVISA E REFRESCA A CUTIS  
 PREPARADO INOFFENSIVO E  
 MUITO USADO PARA  
 CURAR AS ESPINHAS M ROSTO  
 RACHAS DOS LABIOS  
 e outras completamente as  
 SAPIDAS E QUASQUER MARCHAS DA  
**pele**  
**EFFICAZ NAS QUEIMADURAS**  
 A venda em todas as Armazenas  
 e Casas de Perfumarias

### Capas de borracha

Superiores — vendem se  
 no armazem de fazendas á  
 praça 15 de Novembro n. 2.  
*Gustavo Pereira & Soares.*

Precisa-se alugar uma  
 chacara com bons com-  
 modos, nas proximidades  
 da capital.

Resposta na typogra-  
 phia da *Republica*.

Machinas Singer — Vende-se  
 no armazem de João Bonfante Demaria.

os doentes do estomago

#### CANOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO E  
 TONI-DIGESTIVO

Composto essencialmente de plantas da

#### FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura:

- Colicosa
- Dóres de cabeça e ventre
- Acalmia exaltações nervosas
- Corrige as indigestões
- Tonifica o estomago
- Aceidez, vomitos
- Despepicias atonicas
- Promove o appetite
- Azias, gastralgias
- Enjôo do mar.

Aproveita sempre a cri-  
 ção nas 12 horas e quando t-  
 m pelos ver-  
 mes.

PREÇO—Vidro 24000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES  
**FLORIANOPOLIS**

#### VINHO VIRGEM

puro, em barris de quinto e decimo,  
 importado directamente, e tambem  
 engarrafado; vende-se no armazem  
 do Aréas.

#### CERVEJA DE JOINVILLE

A acreditada cerveja su-  
 perior de Walter, de Join-  
 ville, simples e dupla vende-  
 se á praça 13 de Maio. Para  
 tratar com o Caminha.

PARA adquirir o pó de arroz, vá ao  
 THYMOLINA RAULIVEIRA